

**SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA****REQUERIMENTO Nº , DE 2021****Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos regimentais, as competentes providências da Secretaria desta Comissão, para REQUISITAR ao Ministério da Saúde, por meio do titular daquela pasta, tendo em vistas as recentes notícias de que teriam alterado ou retirado, do servidor público efetivo LUIS RICARDO FERNANDES MIRANDA, ouvido por essa CPI no dia 28/6/21, seus privilégios para acesso ao sistema eletrônico de informações e processos, as informações abaixo:

- i) nome do responsável (com cargo e eventuais funções e “DAS” ocupados) por alterar ou retirar o acesso do servidor ao referido sistema;
- ii) nome da cadeia completa dos superiores hierárquicos da pessoa questionada acima (com cargo e eventuais funções e “DAS” ocupados);
- iii) nome de quem deu a ordem para tanto e sua forma, direta, indireta, expressa ou não, verbal ou escrita (neste caso enviando cópia do comando);
- iv) os direitos, limites e implicações, quanto ao acesso do mencionado sistema pelo servidor cujo nome sofreu restrições, antes e depois da alteração;
- v) as justificativas para a ordem e manifestação escrita de quem efetivou no sistema a alteração de acesso e privilégios, quanto à legalidade da ordem.

Esclareço, preliminarmente que o servidor que possivelmente sofreu tais restrições é efetivo, concursado e ocupa cargo e competências sensíveis, estratégicas e de especial relevância para a importação de medicamentos e, sobretudo, vacinas.

Além disso, o servidor apresentou mediante compromisso de dizer a verdade, no último dia 25/6/21, fatos potencialmente comprometedores contra outros servidores do ministério e autoridades de alto escalão.

Dessa forma, pode estar sofrendo perseguição e injusta represália. Além de tudo, confirmadas as notícias, os ilegais atos restritivos poderão causar grave embaraço à importação de medicamentos e vacinas.



SENADO FEDERAL JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Além das razões já expostas preliminarmente junto ao dispositivo do requerimento, as informações requisitadas são pertinentes, outrossim, essenciais ao deslinde de fatos e fundamentos relacionados ao objeto da presente CPI.

Por esse motivo, aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

de 2021.